

Processo n.: 1.058.513
Natureza: Representação
Representantes: Antônio Raimundo Santi e Marcelo Krauss Rezende
Representado: Rodrigo Imar Martinez Riera
Ano Ref.: 2.018

À Secretaria da Segunda Câmara,

Com fulcro no art. 307, *caput*, c/c art. 166, § 1º, II, da Resolução n. 12/2008, determino a citação do Prefeito Municipal de Itajubá, Senhor Rodrigo Imar Martinez Riera, para que apresente defesa em face da Representação, especialmente do relatório da Unidade Técnica de fls. 179/180-v, no prazo de 15 (quinze) dias:

Após a manifestação do Responsável, junte-se a documentação e encaminhem-se os autos à 1ª Coordenadoria de Fiscalização Municipal, para análise e, em seguida, ao *Parquet*.

Não havendo manifestação, retornem-me os autos.

T.C., em ____/____/2019.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator